



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 360, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa os membros que constituirão o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) no IFRS Campus Porto Alegre e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **EXTINGUIR** o NEAD como órgão de apoio executivo aos cursos a distância do Campus Porto Alegre.

Art. 2º **CONSTITUIR** o NEAD como núcleo de apoio à Diretoria de Ensino, responsável por propor políticas e ações para a promoção do uso de novas tecnologias educacionais bem como implementação de cursos a distância no Campus Porto Alegre.

Art. 3º **ESTABELEECER** que a participação no núcleo é voluntária, sem prejuízo das demais atividades dos servidores.

Art. 4º **DESIGNAR** os nomes para o Núcleo de Educação a Distância (NEAD) no âmbito do IFRS Campus Porto Alegre, para o período de 5 de setembro de 2016 a 4 de setembro de 2017.

Lizandra Brasil Estabel
Ângela Flach
Carine Bueira Loureiro
Deise Leite Bittencourt Friedrich
Márcia Amaral Corrêa de Moraes
Anderson Rodrigues Corrêa

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016